



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Sexta-feira • 8 de Março de 2019 • Ano • Nº 1769

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Nº: 021/2019 de 08 de março de 2019** - Determina baixa do quadro de pessoal de funcionária estatutária e dá outras providências
- **Portaria nº 035/2019 De 08 de Março de 2019** - Conceder Licença Prêmio à servidora Joana Angelica Sousa Fontes

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, S/N, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº: 021/2019
DE 08 DE MARÇO DE 2019

Determina baixa do quadro de pessoal de funcionária estatutária e dá outras providências.

O Senhor Manoel Missias Vieira, Prefeito do município de Fátima-Ba, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal c/c art. 56, inciso V da lei 168/97.

CONSIDERANDO: APOSENTADORIA POR IDADE URBANO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I CLASSE “E”) DA SERVIDORA.

CONSIDERANDO: QUE A SERVIDORA NÃO TINHA SOBRE A SUA GUARDA BEM PÚBLICO.

DECRETA:

Art. 1.º Seja procedida, pelo o Setor Pessoal, a devida baixa da servidora **Atenizia Soares De Jesus**, portadora do CPF de nº 897.061.965-87, matrícula nº 1995, do quadro de pessoal efetivo do Município de Fátima-Ba, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Classe “E”. Tendo seu último dia de trabalho em 08 de Março de 2019.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 08 de Março de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 035/2019
De 08 de Março de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a”, pela presente,

CONSIDERANDO A Lei 168/97 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO O art. 80 da Lei 168/97, no qual prevê que o servidor público efetivo terá direito à licença-prêmio de 03 (três) meses, a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, em que não haja sofrido penalidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio à servidora Joana Angelica Sousa Fontes, mat. 1477, inscrita no CPF de nº 289.193.945-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III Classe “E”.

Art. 2.º - A licença de que trata o *caput* do artigo anterior, deverá ser gozada pela a servidora no período de 11 de Fevereiro de 2019 até 12 de Maio de 2019.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 08 de Março de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal